



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO Nº : 23244.000134/2011-24
UNIDADE AUDITADA : 158156 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ACRE
MUNICÍPIO - UF : Rio Branco - AC
RELATÓRIO Nº : 201108732
UCI EXECUTORA : CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO
ESTADO DO ACRE

Senhor Chefe da CGU-Regional/AC,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201108732, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 04/04/2011 a 20/04/2011, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

II – RESULTADOS DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a não conformidade com o inteiro teor das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-107/2010 e 110/2010, tendo sido adotadas, por ocasião dos trabalhos de auditoria conduzidos junto à Unidade, providências que estão tratadas em itens específicos deste relatório de auditoria.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-110/2010, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

As principais ações a cargo da UJ no exercício de 2010 foram as descritas no seguinte quadro:

158156 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, ENSINO E TECNOLOGIA DO ACRE
1062 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
1H10 - EXPANSÃO DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Meta	Previsão	Execução	Exec/Prev (%)	Atos e fatos que prejudicaram o desempenho	Providências adotadas
Física	3	3	100	Não houve	Nenhuma providência relevante
Financeira	8.828.061,91	8.389.517,49	95		
2992 - FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL					
Meta	Previsão	Execução	Exec/Prev (%)	Atos e fatos que prejudicaram o desempenho	Providências adotadas
Física	400	335	84	Candidatos inicialmente selecionados possuíam perfil incompatível para as vagas oferecidas	Abertura de novas turmas para alocar os candidatos com perfis incompatíveis
Financeira	4.192.819,73	3.361.043,73	80		

Conforme demonstram os números, o desempenho do IFAC, no que diz respeito à execução de suas principais ações, foi satisfatório. No exercício de 2010, a UJ conseguiu efetivar a implantação das 03 (três) unidades de ensino previstas e atingiu 84% da meta estabelecida de alunos matriculados.

Esclareça-se que este foi o exercício de implantação das primeiras turmas do Instituto. Portanto, é compreensível a dificuldade inicial na captação de alunos. Ainda mais quando considerado que a comunidade estudantil alvo detinha pouca informação a respeito do ensino técnico profissional.

4.2 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

Embora a UJ tenha apurado os indicadores de desempenho definidos na Decisão TCU nº 408/2002 – Plenário, não foi possível a realização de exames que subsidiassem a formação de opinião quanto à confiabilidade e à qualidade dos mesmos, dado que o IFAC foi criado somente em 2009, sendo que

apenas em 2010 passou a atuar em sua parte finalística, ao mesmo tempo que seu quadro de servidores estava a ser formado.

4.3 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

Sobre o aspecto de controle interno da própria Unidade, tendo por base que o IFAC é uma instituição nova, cujos "campos" ainda estão na fase de construção e o corpo técnico em formação, foram analisados os ambientes e procedimentos de controle, focando os trabalhos nas áreas de auditoria interna, acompanhamento dos programas e ações, licitações e recursos humanos.

1) O Auditor Interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC teve sua nomeação publicada no DOU de 06 de agosto de 2010. Até então, a Unidade não mantinha um setor responsável pela Auditoria Interna. A Auditoria Interna ainda está em processo de estruturação, e de formulação de procedimentos e atividades. A Auditoria Interna funciona em uma sala no prédio da Reitoria, em edifício alugado temporariamente até a entrega das obras da sede definitiva da Unidade. Foi repassada a informação que o MEC destinou duas vagas para o cargo de auditor, o que melhorará quantitativamente a AUD em termos de pessoal.

2) A análise de programas e ações desenvolvidos pela Unidade ficou prejudicada, dado que não foram disponibilizados índices de gestão, e o conteúdo do Relatório de Gestão não foi suficiente para se proceder a apuração das dificuldades enfrentadas que ocasionaram o não atingimento de metas.

3) Em relação às licitações, foi realizada amostra de processos licitatórios, tendo como referência valor e objeto. A análise dos processos demonstrou ser a área de compras a mais fragilizada da Unidade. Foram encontrados casos de adesão a Registros de Preços que provocaram prejuízo ao Erário. As situações observadas, relatadas em tópicos próprios, demonstram a ausência de mecanismos ou sistemática que sirva para dirimir eventuais equívocos na contratação de serviços ou aquisição de bens.

4) Na área de recursos humanos, os trabalhos foram concentrados na análise das pastas dos servidores nomeados no decorrer do exercício de 2010 e da correlação dos salários pagos com o cargo ocupado pelo servidor, dado que, por ser recém criada, a Unidade não detém em seu quadro pensionistas e aposentados, bem como pagamentos de adicionais de periculosidade e insalubridade, e auxílio transporte. Da análise amostral das pastas funcionais, verificou-se que, embora a Unidade não tenha alimentado o SISACnet no prazo regulamentar e não tenha encaminhado os atos de admissão à Controladoria Regional da União no Estado do Acre para emissão de parecer, as admissões foram consideradas em conformidade com a Lei 8.112/90, o que demonstraria procedimentos padronizados e satisfatório controle. Entretanto, cabe ressaltar que no exercício de 2010 houve a nomeação de dois servidores sem que houvesse código de vaga. O Gestor já tomou providência, tendo consultado a CGU e tendo solicitado a abertura de PAD. Como um dos resultados, foram instaurados os Processos 23244.000148/2011-48 e 23244.000149/2011-92. A apuração dos fatos ainda está em andamento, e o resultado será acompanhado durante o decorrer do exercício de 2011.

4.4 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

O IFAC, no exercício de 2010, não realizou transferências voluntárias nos tipos convênio, contrato de repasse ou termo de parceria, conforme foi verificado em consultas aos Sistemas SIAFI e SICONV, ao Relatório de Gestão 2011 da unidade e ao gestor do instituto.

4.5 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

Para os trabalhos de avaliação da gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC), foram considerados todos os processos de Dispensa de Licitação, de Inexigibilidade, Pregões e Adesões a Atas de Registro de Preços realizados em 2010, universo do qual se montou

amostra tendo por base os critérios de materialidade e relevância do objeto da aquisição/contratação para as atividades finalísticas da Unidade, bem como as que visaram à estruturação dos espaços físicos de campus e reitoria do IFAC, conforme tabela que segue:

Tipo de Aquisição de bens/serviços	Valor no exercício (R\$)	% Valor sobre o total	Montante analisado (R\$)	% recursos analisados
Dispensa	414.867,94	3,51	93.963,64	22,65
Inexigibilidade	223.992,00	1,90	128.616,00	57,42
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	11.174.970,16	94,59	5.742.877,16	51,39
Total	11.813.830,10	100,00	5.965.456,80	50,50

Dos exames realizados, constataram-se falhas em processos de adesão a Atas de Registro de Preços que implicaram em aquisição de equipamentos de informática por valor superior ao cotado em pesquisa de mercado pelo Instituto, com possível prejuízo ao erário de R\$ 56.520,00.

Constatou-se, ainda, aquisição de veículos com características superiores ao especificado em termo de referência elaborado pela Entidade, com custo total superior em R\$ 255.000,00 ao inicialmente estimado, mesmo tendo o IFAC identificado no mercado fornecedor de item que atenderia a necessidade da Instituição e com valor inferior ao da aquisição efetuada.

No que pertinente às contratações diretas por dispensa e inexigibilidade, foi composta a amostra dos processos a seguir relacionados:

Número da Licitação	CNPJ da Contratada	Valor da Licitação Liquidado em 2010	Oportunidade e Conveniência do Motivo da Licitação	Modalidade da Licitação	Fundamento da Dispensa	Fundamento da Inexigibilidade
138/2010	01.044.745/0001-15	7.850,28	Adequado	Indevida	Art. 24, II, Lei 8.666/93 (inadequado)	

139/2010	01.044.745/0001-15	7.858,36	Adequado	Indevida	Art. 24, II, Lei 8.666/93 (inadequado)	
149/2010	05.925.692/0001-00	7.979,00	Adequado	Devida	Art. 24, II, Lei 8.666/93	
012/2010	06.082.078/0001-89	7.848,00	Adequado	Devida	Art. 24, II, Lei 8.666/93	
162/2010	09.228.233/0001-10	46.578,00	Adequado	Devida	Art. 24, VII, Lei nº 8.666/93	
150/2010	10.955.095/0001-50	7.850,00	Adequado	Devida	Art. 24, II, Lei nº 8.666/93	
135/2010	40.796.658/0001-76	8.000,00	Adequado	Devida	Art. 24, II, Lei nº 8.666/93	
001/2010	11024500001	78.399,00	Adequado	Devida		Art. 25, caput, Lei nº 8.666/93
002/2010	29.000.684/0001-03	47.760,00	Adequado	Devida		Art. 25, II, Lei nº 8.666/93
003/2010	29.000.684/0001-03	2.457,00	Adequado	Devida		Art. 25, II, Lei nº 8.666/93

Os exames abrangeram a conformidade aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 que versam sobre a forma dos processos de compras e contratações, bem como, procedeu-se à análise do adequado enquadramento das hipóteses previstas na citada lei para aquisição/contratação direta.

Foram identificadas falhas formais em processos de dispensa e inexigibilidade, a exemplo da ausência de parecer jurídico, bem como, constatou-se o fracionamento da despesa ocorrido nas aquisições das Dispensas nºs 138/2010 e 139/2010, ambas para aquisição de equipamentos e materiais esportivos diversos.

As falhas detectadas apontam para fragilidades dos controles internos da Organização, especialmente os afetos às áreas de contratação e aquisição.

4.6 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

Na área de Recursos Humanos, foi verificada a ausência de pagamento de diversas vantagens, tais como adicionais de periculosidade, de insalubridade, noturno, auxílio transporte, e abono de permanência. Além disso, não há casos de concessão de aposentadoria ou pensão.

Quanto ao quantitativo de servidores, foi repassada a informação que o Ministério da Educação estará a disponibilizar mais de 200 vagas durante o exercício de 2011, entre a área administrativa e área finalística, para o incremento do corpo de servidores. No mês de março de 2011 o quadro da Instituição é composto da seguinte forma:

Unidade de Lotação	Quantitativo
Reitoria	29
Pro-Reitoria de Administração	1
Campus Rio Branco	23
Campus Cruzeiro do Sul	21
Campus Sena Madureira	20
Total	94

O IFAC foi criado com a promulgação da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, sendo que em 2009 foram iniciados os trabalhos de instalação da Reitoria e Diretorias de Campi nos municípios de Rio Branco, Sena Madureira e Cruzeiro do Sul. Somente no primeiro semestre de 2010 realizaram-se concursos públicos para a contratação de docentes e técnicos, e o ano letivo teve início em agosto de 2010. Dessa forma, verifica-se que a Unidade está a passar por processo de formação de quadro de servidores, corpo técnico-administrativo e ambientação (espaço físico e instalação do parque técnico).

4.7 Avaliação do Cumprimento pela UJ das Recomendações do TCU e do Controle Interno

Durante o exercício de 2010 não foram expedidos Acórdãos ou Decisões do TCU ao IFAC. O que é compreensível dado ao pouco tempo de funcionamento da Instituição. Em relação ao atendimento das demandas da CGU, o exercício de 2010 é o primeiro a qual o IFAC deverá sujeitar suas contas para aprovação. Sendo assim, esse é o primeiro trabalho de avaliação de gestão executado pela CGU no IFAC. Entretanto, durante o acompanhamento de gestão, a CGU-Regional/AC atuou no desenvolvimento de ações, nas atividades da Auditoria Interna (AUD) e na elaboração do PAINT 2011. Foram expedidas recomendações que foram atendidas quase que em sua plenitude, conforme consta em relato próprio na Parte II deste Relatório.

Em relação aos trabalhos da Auditoria Interna do IFAC, o setor passou a existir com a nomeação de um servidor ocupante do cargo de professor do ensino básico técnico-tecnológico, com formação em direito, para a função de auditor, dado que não havia a criação de cargo próprio no Instituto. A nomeação foi publicada no DOU em 06 de agosto de 2010. Desde então o servidor empossado no cargo de auditor tem participado de cursos sobre a área e planejado trabalhos a serem realizados no exercício de 2011, conforme consta no PAINT 2011. Sistemáticas e procedimentos ainda estão a ser elaborados.

4.8 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

Não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos no exercício de 2010 do IFAC.

4.9 Avaliação da Conformidade da Inscrição de Restos a Pagar

Foi analisado o seguinte percentual de restos a pagar, em termos de valores envolvidos:

Restos a pagar inscritos em 2010	Restos a pagar analisados	Percentual analisado	Percentual de restos a pagar com inconsistência

9.747.246,40	3.739.931,63	38,37	0
--------------	--------------	-------	---

Não foram encontradas impropriedades ou irregularidades na análise amostral dos processos.

4.10 Avaliação dos Critérios - Chamamento Público

Após consultas ao Relatório de Gestão 2011 do IFAC, aos sistemas SIAFI e SICONV e ao gestor do instituto, verificou-se que não ocorreram no exercício de 2010 quaisquer transferências por meio de convênios/contratos de repasse/termos de parceria.

Destarte, o reitor “pro tempore” da instituição, por meio do Ofício nº 90/2010-RIFAC/IFAC, de 14 de abril de 2011, pronunciou-se da seguinte forma: “considerando o exercício de 2010, informamos que não houve qualquer registro de transferência com base em chamada pública”.

4.11 Avaliação de Contratos e Convênios - SIASG/SICONV

A Unidade repassou relação atualizada contendo informações sobre 17 contratos celebrados no exercício de 2010, mas, após cotejamento da listagem fornecida com dados existentes no Sistema SIASG, constatou-se que um contrato no valor de R\$ 7.510,00 não foi devidamente inserido no referido sistema, conforme detalhamento do anexo a este relatório, em inobservância do preceito legal do § 3º do art. 19 da Lei nº 12.309/2010.

A falha detectada aponta para a fragilidade e/ou inexistência de rotina de inserção e atualização de dados em sistemas de controle gerencial e de publicidade.

4.12 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas

A Unidade tem atendido a Lei 8.730/93, no que concerne à entrega e disponibilização da Declaração de Bens e Rendas de dirigentes e demais ocupantes de cargos comissionados ou funções gratificadas.

4.13 Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços

O IFAC demonstrou baixa aderência em relação à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e serviços, uma vez que não pôs em prática, nas licitações que promoveu no exercício examinado, três dos dez quesitos de sustentabilidade ambiental avaliados, bem como declarou não aplicar integralmente os demais.

Embora a Entidade não tenha informado a proporção em que emprega critérios de sustentabilidade em suas contratações, admitiu ser ainda baixa a relação entre o número total de processos e aqueles nos quais adotou algum quesito ambiental. Não vem providenciando a separação dos resíduos recicláveis descartáveis, tampouco promove campanhas voltadas para a conscientização de seus servidores.

O motivo da falta de aderência da UJ em relação à adoção dos critérios de sustentabilidade ambiental se relaciona como o fato de o Instituto ter iniciado suas atividades no exercício de 2010 e ainda estar estruturando seu quadro com a contratação de profissionais para atuar na gestão administrativa. Entretanto, o corpo gestor do Instituto se mostrou receptivo em relação a implementação de soluções para atender os normativos referentes à sustentabilidade ambiental, entre elas, a criação de um grupo de trabalho ou comitê que seria responsável pelo planejamento de metodologias que visassem a adoção de critérios que minimizassem o impacto das atividades do IFAC no meio ambiente.

4.14 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

O IFAC não é detentor de imóvel de uso especial.

4.15 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

Após análise das documentações solicitadas e das justificativas apresentadas pela Unidade, verificou-se o reduzido número de servidores que desempenham atividades relacionadas à área de tecnologia da informação no Instituto de Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Embora bem qualificados e integrantes do quadro próprio, a Entidade conta com apenas dois servidores para o desempenho de todas as atividades relacionadas à tecnologia da informação. Esta circunstância se encontra agravada pelo fato de o IFAC estar em fase de implantação, o que sobrecarrega a força de trabalho disponível no setor, haja vista as demandas decorrentes do estabelecimento de toda a infraestrutura de TI.

Todavia, foi repassada a informação que foram obtidas três vagas de técnico administrativo na área de TI. Com a posse dos novos servidores, haverá condições da demanda do Instituto ser atendida, e possibilidade de serem realizados trabalhos no sentido de suprir determinadas carências, tais como a criação do Comitê de TI, responsável por decidir sobre a priorização das ações e investimentos na área, e o alinhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação com o Plano de Desenvolvimento Institucional.

5. Entre as constatações identificadas pela equipe, aquelas nas quais foi estimada ocorrência de dano ao erário são as seguintes:

5.1.1.1 - AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COM ESPECIFICAÇÕES DISTINTAS DAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Rio Branco/AC, 09 de junho de 2011.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 201108732
UNIDADE AUDITADA : 158156 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ACRE
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO N° : 23244.000134/2011-24
MUNICÍPIO - UF : Rio Branco - AC

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de **01/01/2010 a 31/12/2010**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. A partir dos exames realizados, as seguintes constatações, que estão detalhadas no respectivo Relatório de Auditoria, impactaram de forma relevante a gestão da unidade examinada, sendo necessária a atuação e acompanhamento das providências preventivas e/ou corretivas por parte dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010:

- 5.2.1.3 OCORRÊNCIA DE FRACIONAMENTO DE DESPESAS EM DISPENSA DE LICITAÇÃO REALIZADA PELO IFAC
- 5.1.1.1 AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COM ESPECIFICAÇÕES DISTINTAS DAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

4. Assim, em função dos exames aplicados sobre os escopos selecionados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201108732, proponho que o encaminhamento das contas dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 seja como indicado a seguir, em função da existência de nexo de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações a seguir especificadas:

4.1 Agentes com proposta de encaminhamento pela gestão **REGULAR COM RESSALVAS**:

Cargo	Constatação
Pró-reitora de Administração no período de 10/8/2010 até 31/12/2010	5.1.1.1
Reitor no período de 1/1/2010 até 22/11/2010	5.2.1.3 5.1.1.1
Pró-reitor de Administração no período de 1/1/2010 até 10/8/2010	5.2.1.3
Reitor no período de 22/11/2010 até 31/12/2010	5.1.1.1

5. Esclareço que os demais agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 que não foram explicitamente mencionados neste certificado têm, por parte deste órgão de controle interno, encaminhamento para julgamento proposto pela **regularidade** da gestão, tendo em vista a não identificação de nexo de causalidade entre os fatos apontados e a conduta dos referidos agentes.

Rio Branco/AC, 18 de julho de 2011

Francisco Alves Moreira
Chefe da Controladoria-Regional da União no Acre



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO Nº : 201108732
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO Nº : 23244.000134/2011-24
UNIDADE AUDITADA : 158156 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO
ACRE
MUNICÍPIO - UF : Rio Branco - AC

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. As atividades acadêmicas do IFAC tiveram início no segundo semestre de 2010 em unidades provisórias localizadas nos municípios Rio Branco, Cruzeiro do Sul e Sena Madureira. Um dos avanços mais significativos na gestão do Instituto refere-se à superação da meta física da Ação Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (IH10) em 200%, cujos recursos foram destinados às obras dos câmpus definitivos das referidas unidades, com período de conclusão para o segundo semestre de 2011. Destaque-se, também, a mudança do Câmpus Avançado Xapuri para a sede definitiva em dezembro de 2010 e a efetivação inicial de 335 matrículas.

3. No exercício em exame foi constatada a utilização indevida de dispensas para a aquisição de objetos de mesma natureza; a adesão à ata de registro de preços sem prévia orçamentação; impropriedades na formalização de processos licitatórios; e aquisição de computadores com especificações distintas do termo de referência.

4. Dentre as causas estruturantes das constatações mencionadas, podem ser indicadas inadequado levantamento e planejamento das necessidades do Instituto; inexperiência dos servidores recém-empossados; e inexistência de manuais, rotinas e procedimentos para melhor condução das licitações e contratos. Nesse sentido, as recomendações formuladas pautaram-se pela observância da legislação relativa a licitações e contratos, pelo fortalecimento das práticas de controle em relação aos recursos executados pela Unidade; pelo melhor planejamento das licitações, lançando o edital somente após estarem definidas as especificações dos bens necessários ao atendimento da demanda do IFAC.

5. Quanto as recomendações expedidas pela CGU em 2010, essas foram atendidas quase em sua plenitude.

6. Com relação à qualidade e a suficiência dos controles internos administrativos do Instituto, deve-se ressaltar que há um único servidor atuando na Auditoria Interna desde agosto de 2010. Com efeito, o exame revelou a necessidade de criação de um sistema de controle capaz de atender às demandas do Instituto. Para tanto, faz-se necessário a elaboração de normas e procedimentos gerais de gestão, a criação de meios de comunicação entre os diversos câmpus e unidades setoriais do Instituto e a criação de métodos de diagnóstico e tratamento dos eventuais riscos que possam

prejudicar a gestão da Unidade.

7. No que diz respeito à implementação, ao longo do exercício, de práticas administrativas que tenham resultado em impactos positivos nas operações da UJ, cita-se a nomeação de 106 servidores efetivos mediante concurso público.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 22 de setembro de 2011

JOSÉ GUSTAVO LOPES RORIZ
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL